



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB - SIBIUNI

Esta Norma fixa os procedimentos para a utilização dos guarda-volumes do Sistema de Bibliotecas da Unilab.

NORMAS DE USO DOS GUARDA-VOLUMES DO SIBIUNI

CAPÍTULO I

DA UTILIZAÇÃO

Art. 1º - O Sibiuni disponibiliza guarda-volumes aos (às) usuários (as) para que possam depositar seus pertences, enquanto estiverem utilizando o ambiente das Bibliotecas.

Art. 2º - O uso dos guarda-volumes se restringe ao período de permanência do (a) usuário (as) nas dependências das Bibliotecas.

Art. 3º - Os guarda-volumes destinam-se à guarda de mochilas, bolsas, pastas fechadas, cases de notebooks, capacetes e afins.

Parágrafo Único – Os guarda-volumes são para uso prioritário de material didático.

Art. 4º - Para acesso ao acervo, é permitido portar livros, jornais, apostilas, cadernos, folhas soltas, calculadoras, notebooks/tablets (sem *case* protetor).

Parágrafo único - Só será permitido garrafas de água, aquelas que possuem sistema de vedação (trava) na tampa.

Art. 5º - É obrigatória a retirada dos pertences do guarda-volumes no momento em que o (a) usuário (a) deixar as dependências das Bibliotecas.

Art. 6º - Os guarda-volumes serão abertos, diariamente, ao final do período de atendimento das Bibliotecas e os pertences ali deixados ficarão disponíveis no Setor de Atendimento e Serviços aos Usuários por 30 dias. Após este período, o material será doado ou descartado.

Parágrafo único - Neste caso, o usuário é comunicado e é previsto um prazo de 24 horas para o resgate do material deixado no armário. Ao final deste prazo, a chefia da biblioteca encaminhará o material ao Setor de Atendimento e Serviços aos Usuários.

Art. 7º - O uso correto dos guarda-volumes é de inteira responsabilidade dos usuários (as). Qualquer tipo de dano ao equipamento no ambiente do serviço de guarda-volumes deverá ser ressarcido pelo (a) usuário (a).

Art. 8º - O usuário deverá informar quaisquer irregularidades encontradas no guarda-volumes assim que as perceber, para evitar sua responsabilização pelos danos.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB - SIBIUNI

Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab - Dsibiuni
D. Rua José Franco de Oliveira, s/n. CEP.: 62.790-000. Campus das Auroras. Sala 303, Bloco D.
Tel.: + 55 (85) 3332-6153 E-mail: dsibiuni@unilab.edu.br

Art. 9º – O Sibiuni não se responsabiliza, sob nenhuma hipótese, pelo material deixado e/ou extraviado dos guarda-volumes.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º - Para o correto funcionamento dos equipamentos, o (a) usuário (a) deverá ter conhecimento dos procedimentos de uso dos guarda-volumes, disponíveis na aba “normas do Sibiuni” no site (link) da biblioteca do portal da Unilab e, também, no ambiente interno e flanelógrafos das bibliotecas.

Art. 11º - A chave será fornecida no balcão de atendimento, seguindo a mesma rotina de empréstimo (circulação de material) via sistema Pergamum - Conforme Identificação do Usuário (a).

Art. 12º - O usuário fica responsável pela chave em seu poder. A perda ou extravio da chave incorrerá em troca de segredo e cópias de chave, com custas cobertas pelo (a) usuário (a).

Art. 13º - O extravio da chave deve ser imediatamente comunicado a biblioteca. A troca de segredo/cópia de chave é custeada pelo (a) usuário (a).

Art. 14º - O (a) usuário (a) que sair da Biblioteca, por qualquer motivo, deverá retirar, impreterivelmente, seu material do guarda-volumes, fechá-lo e devolver as chaves nas recepções das bibliotecas.

Art. 15º - A não devolução da chave, no mesmo dia do empréstimo, acarretará na suspensão da utilização dos serviços (empréstimo, renovação, reserva e guarda-volumes) das bibliotecas, o afastamento será de três dias úteis vezes a quantidade de dias de atraso para a devolução.

Art. 16º - O (a) usuário (a) que for flagrado, corriqueiramente, fazendo uso dos armários guarda-volumes sem adentrar nas bibliotecas sofrerá sanções restritivas de uso dos guarda-volumes.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º - Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Sibiuni.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB - SIBIUNI

Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab - Dsibiuni
D. Rua José Franco de Oliveira, s/n. CEP.: 62.790-000. Campus das Auroras. Sala 303, Bloco D.
Tel.: + 55 (85) 3332-6153 E-mail: dsibiuni@unilab.edu.br